



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

## Dados da Reunião

Câmara:	Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Mel e Produtos Apícolas				
Título:	Reunião Ordinária N. 47				
Local:	Sala de Reuniões do 2º Andar, nº 250 - Ed. Sede do MAPA - Brasília/DF				
Data da reunião:	31/10/2018	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	16:30

## Pauta da Reunião

14:00 - Abertura da 47ª reunião e aprovação da Memória da reunião anterior

14:05 - Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara

- Proposta de calendário de reuniões - ano de 2019 (26.02, 25.06 e 22.10)
- Quadro de Frequências 2018 e apreciação da situação das entidades infrequentes
- Solicitação de novas entidades pra compor da Câmara Setorial (AME/DF; APIDF; AMESAMPA; ABIFINA e SEAGRO/TO)

14:20h – Sucessão da Presidência da Câmara Setorial: indicação de nomes a serem submetidos ao Ministro, para suceder o Presidente que solicitou afastamento do encargo – Assessoria das Câmaras

14:45 - Convidar o MAPA e a ANVISA para esclarecer suas competências e prestar orientações relativas a Mel falsificado, e a partir daí, firmamos um compromisso para que todos os Estados tenham essa informação – Presidente da CBA, Aragão Brito

15:05 - Procedimentos para a importação de Mel dos países que compõem o MERCOSUL – Presente da FAASC, Enio Frederico Cesconeto

15:30 – Proposição de Requisitos de Identidade e Qualidade do Mel produzido por espécies de abelhas-sem-ferrão do Brasil - EMBRAPA, Bruno Souza e Ricardo Camargo, Consultor da Câmara

15:50 - Apresentação de proposta de ofício para o IBAMA, solicitando a revisão da IN do Ibama nº 07 de 30 de abril de 2015, que institui e normatiza as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro, e define, no âmbito do IBAMA, os procedimentos autorizativos para as categorias estabelecidas, com a retirada da Meliponicultura de seu escopo – Consultor da Câmara, Ricardo Camargo

16:05 - Assuntos Gerais

- Assuntos da ABEMEL: NCM, Lacre para exportação e Selo Arte
- Solicitação de Revisão da Portaria IBAMA Nº 93, de 07.07.1998 com inclusão de espécies de Meliponíneos (Abelhas sem Ferrão) na Listagem de Fauna considerada doméstica. o Consultor da Câmara Setorial, Ricardo Camargo

16:30 – Encerramento

**ATENÇÃO:** em virtude da solicitação de afastamento do Sr. Lauro Jurgeaitis do encargo de presidente da Câmara Setorial, a presente pauta foi elaborada sob a responsabilidade do Secretário do colegiado, a partir das sugestões recebidas dos membros e está sujeita a



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

ajustes.

Francisco Facundo - Secretário da Câmara Setorial

## Lista de Participantes

	Nome	Entidade	Frq	Assinatura
1	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA FACUNDO		PR	
2	RICARDO COSTA RODRIGUES DE CAMARGO		PR	
3	DANIELA FIRMINO SANTANA AMARAL	ACST/MAPA	PR	
4	ANDRESA APARECIDA BERRETTA E SILVA	ABEMEL	PR	
5	SIMONE COULAUD CUNHA	ANVISA	PR	
6	JOSE SOARES DE ARAGAO BRITO	CBA	PR	
7	CARLOS ALBERTO BASTOS	CNA	PR	
8	VINICIUS ARAÚJO DE CARVALHO	CSMeI/CE	PR	
9	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA	EMBRAPA	PR	
10	CARMEN SILVIA SOARES PIRES	EMBRAPA	PR	
11	ALCINDO ALVES	Faamesp	PR	
12	ENIO FREDERICO CESCONETO	FAASC	PR	
13	NELSON VICTOR DE OLIVEIRA FILHO	FAERJ	PR	
14	EDUARDO VON GLEHN NOBRE	MDIC	PR	
15	DAIANE RAMON DE ALCÂNTARA	MF	PR	
16	ANTÔNIO FELIPE GUIMARÃES LEITE	MI	PR	
17	ANTONIO LEOPOLDINO DANTAS FILHO	OCB	PR	
18	CARLOS ALBERTO QUARESMA	SINDIAPIS	PR	
19	PAULA ARIGONI	SINDIVEG	PR	
20	ANNA CAROLINA FERNANDES FERREIRA ALVES	SPA/MAPA	PR	
21	OSNI MORINISHI ROCHA	CNM	PR	
22	AGENOR CASTAGNA	ABEMEL	CO	
23	HUSSEIN JARUCHE NETO	AMESAMPA	CO	
24	LAILA SOFIA	ANVISA	CO	
25	JOSE AIRTON MENDONÇA	BNB	CO	
26	ALINE SOARES NUNES	DIPOA	CO	
27	JACKELINE BRITO	UMBELINO LOBO	CO	
28	MARIVANDA SANTOS	UNAMEL	CO	
29	BRUNa AGUERA FERREIRA	VECTOR	CO	

PR - presente / CO - convidado

## Desenvolvimento

Ocorreu a leitura da ata: Sim

Desenvolvimento

**14:00 - Abertura da 47ª reunião e aprovação da Memória da reunião anterior:** a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Mel e Produtos Apícolas foi aberta às quatorze horas do dia trinta e um de outubro de 2018, na sala de reuniões do segundo andar do edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em Brasília/DF, pelo Secretário da Câmara, o Senhor Francisco



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

Facundo. Na oportunidade, o Secretário informou a todos os presentes que o Presidente desta Câmara, o Senhor Lauro Jurgeaitis, apresentou solicitação de afastamento do encargo de Presidente, por motivos pessoais. Consequente, Francisco Facundo esclareceu que o Regimento Interno, que rege as Câmaras Setoriais e Temáticas, prevê que na ausência do Presidente em uma determinada reunião, seja indicado, dentre os membros do colegiado, um representante para presidir a reunião em que o Presidente estiver ausente. Após as explicações do Secretário, foi escolhido pelo Colegiado o Senhor Aragão para presidir este encontro, o qual agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Na oportunidade, o Presidente colocou em **apreciação a memória da reunião anterior**, tendo sido aprovada pelos membros e assinada pelos presentes ao referido encontro.

**14:05 - Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara:** o Secretário da Câmara, Sr. Francisco Facundo, apresentou ao plenário os informes da Secretaria, quais sejam: **Proposta de calendário de reuniões para 2019:** 48ª Reunião Ordinária, dia 26 de fevereiro, em Brasília, prevista das 14h às 17h; 49ª Reunião Ordinária, dia 25 de junho, em Brasília, prevista das 14h às 17h; 50ª Reunião Ordinária, dia 22 de outubro, em Brasília, prevista das 14h às 17h. O calendário foi aprovado pelo plenário. **Quadro de Frequências 2018 e apreciação da situação das entidades infrequentes:** as entidades faltosas com três faltas consecutivas ou mais (MF, OCB e SPA/MAPA) apresentaram interesse em continuar e todas foram mantidas na composição do colegiado. **Solicitação de novas entidades para compor a Câmara Setorial (AME/DF; APIDF; AMESAMPA; ABIFINA e SEAGRO/TO):** após debate em plenário foi decidido pelos membros desse Colegiado o seguinte: entidades aprovadas: APIDF; AMESAMPA; SEAGRO/TO na condição de Convidadas Especiais. Entidades não aprovadas: AME/DF e a ABIFINA.

**14:20h – Sucessão da Presidência da Câmara Setorial: indicação de nomes a serem submetidos ao Ministro, para suceder o Presidente que solicitou afastamento do encargo – Assessoria das Câmaras:** o Secretário da Câmara, Francisco Facundo, se referiu ao anúncio feito na abertura da reunião sobre a solicitação de afastamento do senhor Lauro Jurgeaitis do encargo de Presidente deste colegiado, lembrando que no dia 10 do mês corrente foi enviada mensagem desta Secretaria a todos os membros deste colegiado, informando que o tema relativo a sucessão da presidência da Câmara Setorial constaria da pauta deste encontro, em virtude do pedido de afastamento do Sr. Lauro Jurgeaitis. Esclareceu que, conforme expresso no Regimento Interno, para o preenchimento de vaga de Presidente de Câmaras, o Colegiado deverá indicar nomes dentre os seus membros, a serem submetidos ao Presidente do CONSAGRO, para escolha e posterior designação e/ou recondução para o referido encargo. Comentou que apesar da exigência do Regimento Interno, da indicação de lista tríplice, a atual Administração do MAPA orienta que poderá ser indicado somente um nome de consenso, caso o plenário opte por esta alternativa. Feitas as explicações, o Secretário indagou se haviam interessados em concorrer a vaga, tendo sido **apresentado um único nome, do senhor José Soares de Aragão Brito, representante da Confederação Brasileira da Apicultura - CBA, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, para ser indicado ao Presidente do CONSAGRO, para apreciação e, se de acordo, designação para o encargo da presidência da Câmara Setorial.** **Encaminhamento:** adotar as providências para publicação de nova Portaria com a designação do novo Presidente, bem como atualização dos membros da Câmara Setorial,



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

tarefa que ficará a carga da Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas – ACST/MAPA

**14:45 - Convidar o MAPA e a ANVISA para esclarecer suas competências e prestar orientações relativas a Mel falsificado, e a partir daí, firmarmos um compromisso para que todos os Estados tenham essa informação – Presidente da CBA, Aragão Brito.** O Presidente da Câmara informou a todos que há falta de fiscalização relacionada ao mel falsificado. E para isso foi convidada MAPA e ANVISA para prestar esclarecimentos com objetivo de consolidar direcionamento das esferas federais e estaduais buscando a diminuição desses fatos. A Senhora Aline, representante do DIPOA e a Senhora Laila, representante da ANVISA estão presentes para apresentar explicações referente ao tema. O Presidente informou a todos que em Aracaju há falsificações de mel. Diante desse fato houve a análise por parte de sua entidade desse suposto mel sendo consolidado que o que se dizia mel não era. Na oportunidade, o Presidente disse que levou as análises ao Ministério Público do estado para ser verificado quais ações a serem tomadas. Em audiência foi verificado que caso haja alguma certificação com Sistema de Inspeção Sanitária e a palavra mel as ações deverão ser estabelecidas junto ao MAPA, contudo não havendo essas considerações a solicitação deveria ser encaminhada à ANVISA. Em explicações disse que é importante ações em nível federal para que seja consolidado mesmo posicionamento nos estados e municípios. Aragão esclareceu que o município emitiu licença para funcionamento, sendo o produto considerado somente um xarope e não mel. Laila esclareceu alguns pontos: a ANVISA trabalha de forma descentralizada sendo vinculado o de origem aos entes federados responsáveis, estados e municípios. Eventualmente, a ANVISA atua em ações de atuação e inspeção de alimentos mesmo sendo com federação distinta. Informou que sendo o produto considerado de adoçamento com RDC para esse objetivo, o mesmo é isento de fiscalização da ANVISA com isso os estabelecimentos de fabricação regularizam se diretamente junto ao órgão de vigilância sanitária local (estadual ou municipal). Após explicações a representante da ANVISA cita que causa estranhamento o órgão de vigilância sanitária emitir alvará sem a realização de inspeção anterior do local, pois pelo que foi entendido falta dados do estabelecimento e rotulagem. Cita que pode incorrer em fraude constando a palavra mel, não sendo esse o produto, e colocando dados de um SIF que poderá ser falso consolidando o produto como irregular. Aragão disse que a preocupação é onde esse mel está sendo processado. Aline informa que as identificações de rotulagem são obrigatórias e mesmo possuindo um alvará o produto continua irregular devido a ausência dessa rotulagem conforme a lei. Laila informa que a ANVISA pode receber as denúncias e que é importante conter materialidade dessa denúncia. Esclarece ainda que a ANVISA pode emitir um alerta em rede de comunicações com os órgãos de vigilância sanitária dos estados sobre a possibilidade de existência dessas irregularidades Aline informa a todos qual as ações do MAPA referente a fraudes. Se diz que é mel, mas não possui registro é verificado a competência para apuração (Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal). O MAPA atua nos seguintes casos relacionados a falsificação: registro em um estado e comercializado em outro, consolidada que o produto trata se de falsificação de identificação ou de falsificação da composição. Disse ainda que já existe essa comunicação de alerta entre o MAPA e a ANVISA. Esclarece que a apreensão desse produto para verificação deve ser oficial. Andressa da ABEMEL informou ainda que os registros de falsificação realizados pela associação estão com respostas o que é importante, pois geralmente quando se realiza essa notificação sem a identificação do denunciante não há



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

como verificar a resposta. Nelson informa que a clandestinidade e a falsificação estão matando os produtores que estão em conformidade, fez um breve relato e solicita que deve ser tratado de forma a viabilizar estratégias de combates. **Encaminhamento:** Laila prestará os esclarecimentos à ANVISA para que seja realizada a comunicação de alerta.

**15:05 - Procedimentos para a importação de Mel dos países que compõem o MERCOSUL – Presidente da FAASC, Enio Frederico Cesconeto:** o palestrante apresentou os dados referente ao tema. Disse que o sul do Brasil vive essa questão da importação devido à proximidade da Argentina. Enfatizou que já encontra o mel importado nos supermercados a preços muito abaixo do mel de origem brasileira. Contudo a real preocupação é a possibilidade de contaminação da abelha brasileira pela possibilidade de contato junto aos esporos existentes no mel importado. Solicita que seja realizada a avaliação sanitária desse mel e que seja consolidado os procedimentos fiscalizatórios para possibilitar análise de sanidade do mel importado comercializado pelo Brasil e não somente aceitar as análises advindas do país de origem.

**15:30 – Proposição de Requisitos de Identidade e Qualidade do Mel produzido por espécies de abelhas-sem-ferrão do Brasil - EMBRAPA, Bruno Souza e Ricardo Camargo, Consultor da Câmara:** o Consultor da Câmara informou que as ações foram iniciadas em 2014, pois foram separados os produtos das abelhas-com-ferrão dos produtos das abelhas-sem-ferrão e por ser considerado um produto novo há a necessidade de estabelecimento de uma RTIQ, neste caso para os produtos das abelhas-sem-ferrão. Na ocasião houve a impossibilidade de efetuar esse procedimento e foi estabelecida uma ABNT com comissão de estudos para meliponicultura e a partir dessa criação foi estabelecido consultas ao setor para dar prosseguimento a essa nova norma. Disse que foram consolidadas algumas normativas em âmbito estaduais e que no momento é necessário realizar a proposta a ser encaminhada ao DIPOA para realizar a normatização em âmbito federal. Bruno informou que foi recebida pela Embrapa solicitação para que fosse realizada essa RTIQ e a proposta é consolidar essa normatização para iniciar abertura de mercado relacionada à consolidação de produtos da sócio biodiversidade. **Encaminhamento:** foi aprovado pelo plenário o encaminhamento ao DIPOA de proposta de RTIQ para Mel produzido por espécies de abelhas-sem-ferrão do Brasil. O documento será confeccionado pelo Consultor da Câmara, encaminhado aos membros para aprovação, com prazo de dez dias, e posteriormente será realizado encaminhamento ao DIPOA pelo Secretário desse Colegiado Francisco Facundo.

**15:50 - Apresentação de proposta de ofício para o IBAMA, solicitando a revisão da IN do Ibama nº 07 de 30 de abril de 2015, que institui e normatiza as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro, e define, no âmbito do IBAMA, os procedimentos autorizativos para as categorias estabelecidas, com a retirada da Meliponicultura de seu escopo – Consultor da Câmara, Ricardo Camargo:** o Consultor informou que há essa IN estabelecida pelo IBAMA, porém foi incluída a meliponicultura nessa normativa e devido a essa inclusão o meliponicultor é obrigado a seguir o que é estabelecido nessa IN levando esse produtor a clandestinidade. Salientou que o conceito estabelecido na IN não cabe ao meliponicultor, pois a abelha não é criada em cativeiro e sim é consolidada vida livre a esse animal para a atividade finalística. A abelha não é criada em cativeiro pois possui em sua principal existência a ação de ir e vir. Essa normativa pode impactar negativamente junto ao



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

setor. Disse que foi confeccionada Nota Técnica estabelecendo essa solicitação ao Ministério Público de São Paulo, tendo esse considerado a pertinência do pleito. O Consultor propõe o encaminhamento de documento da Câmara Setorial ao IBAMA, solicitando a Revisão da Instrução Normativa IBAMA nº 07/2015, propondo a retirada dos meliponários da mesma, argumentando que a NT, já amparada pelo MP/SP, poderá embasar o documento a ser encaminhado ao IBAMA. **Decisão/Encaminhamento:** o pleito foi aprovado, ficando o Consultor da Câmara Setorial, Sr. Ricardo Camargo, de elaborar minuta de ofício da câmara e encaminhar, à Secretaria do colegiado, juntamente com a mencionada Nota Técnica, para serem enviados aos membros do mesmo, para conhecimento e oferecimento de possíveis sugestões, e posteriormente serem encaminhados ao IBAMA.

### 16:05 - Assuntos Gerais:

- **Assuntos da ABEMEL:** Andresa Berretta fez relato referente a NCM e a solicitação para novas caracterizações. Também colocou questões relacionadas ao lacre para exportação, visto que a norma se aplica a contêineres, o que não é a questão para o mel. Relacionada a regulamentação do selo arte Facundo encaminhara à Andresa as informações.

- **Solicitação de Revisão da Portaria IBAMA Nº 93, de 07.07.1998 com inclusão de espécies de Meliponíneos (Abelhas sem Ferrão) na Listagem de Fauna considerada doméstica.** o Consultor da Câmara Setorial, Ricardo Camargo, na mesma linha do que fizera no item anterior (revisão da IN 7/2015 do IBAMA), fez contextualização sobre este tema, contemplada em outra Nota Técnica e também propôs o encaminhamento de novo documento da Câmara Setorial ao IBAMA, solicitando a Revisão da Portaria IBAMA Nº 93/1998, com inclusão de espécies de Meliponíneos (Abelhas sem Ferrão) na Listagem de Fauna considerada doméstica. **Decisão/Encaminhamento:** o pleito foi aprovado, ficando o Consultor da Câmara Setorial, Sr. Ricardo Camargo, de elaborar minuta de ofício da câmara e encaminhar, à Secretaria do colegiado, juntamente com a Nota Técnica sobre o assunto, para serem enviados aos membros do mesmo, para conhecimento e oferecimento de possíveis sugestões, e posteriormente serem encaminhados ao IBAMA.

**16:30 – Encerramento:** sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente desta reunião agradeceu a participação de todos, encerrando-a, e eu, Daniela F. Santana Amaral, lavrei a presente memória de reunião. As apresentações realizadas nesta reunião, após autorização dos responsáveis, ficarão disponíveis no site do MAPA através do endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>

### Preposições

Item	Item da reunião
------	-----------------

### Ações

Item	Ação	Responsável	Dt. prevista
------	------	-------------	--------------

### Dados da próxima reunião

Local:	
--------	--



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

Data da reunião:		Hora de início:	
Pauta da Reunião			

### Anexos

Arquivo	Descrição
---------	-----------